



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
VEREADOR ROMÁRIO PAZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2025

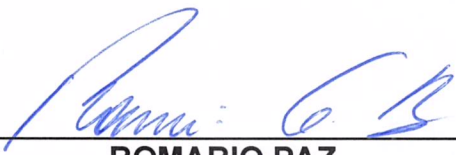
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA OS ITENS I, II, § 1º, § 2º, DO ART. 4º, ART. 5º, ART. 6º, SUPRIME O ART. 7º E ALTERA O ART. 8º E PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.902/2015.

Romário Paz, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 63/2025, recomenda a sua tramitação e sua APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2025



ROMARIO PAZ
RELATOR

Romário A. G. Paz
VEREADOR
Sant'Ana do Livramento - RS